



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 008 /2012, DE 29 DE MARÇO 2012.

A PRESIDENTE SUPLENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar a Matriz Curricular e Ementas do Curso Técnico em Informática na modalidade Concomitante e Subsequente, *Campus* Januária, com 70% da Matriz unificada (PROUNIC) e 30 % atendendo às especificidades locais

Montes Claros, 29 de Março de 2012

Ana Cecília Mendes Gonçalves
Presidente Suplente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão